



## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

---

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

**Serviço:** Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento de equipamentos e dos veículos e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.

**Área Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Fundo Municipal de Saúde.

---

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE. \*

Tendo em vista a vigência do contrato n° 20238953 que será até 28 de Julho de 2023, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis, faz-se necessário a realização de nova contratação de combustíveis para abastecer a frota de veículos da Secretaria Municipal de saúde - SEMSA, uma vez que é necessária a utilização dos derivados de petróleo para veículos de apoio e ambulâncias, que transportam funcionários e pacientes diuturnamente, buscando sempre atender o público com eficiência e agilidade, dessa forma, visando garantir o princípio da continuidade dos serviços prestados pela SEMSA, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e UBS e demais programas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, possibilitando condições logísticas adequadas para o desenvolvimento de suas atividades com maior eficiência e alcance, as quais dependem do uso de veículos.

Nesse sentido a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis deve ser necessária para o abastecimento contínuo e ininterrupto da frota de veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, garantindo, desta forma, o funcionamento contínuo dos serviços de transporte de funcionários, pacientes, equipamentos e materiais da SEMSA, a falta de abastecimento pode interromper a disponibilidade dos veículos em atividades externas, prejudicando, dessa forma, as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.

---

## **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 5 (cinco) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A contratada deverá:

Possuir autorização na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e B combustíveis - ANP (Resolução ANP nº 41/2013), bem como que os combustíveis vendidos possuam registro na ANP (Resolução ANP nº 01/2014 e Resolução ANP nº 22/2014);

Manter, nas dependências do Posto Revendedor, o Boletim de Conformidade, expedido pelo Distribuidor do qual adquiriu o combustível, referente ao recebimento dos últimos 6 (seis) meses (Art. 4º da Resolução ANP nº 9, de 07/03/2007);

Realizar análise dos combustíveis objetos do contrato sempre que solicitada pela Administração. Para isso, a CONTRATADA deverá manter disponíveis os materiais necessários à realização das análises (Resolução ANP nº9, de 07/03/2007, artigo 8º);

Os procedimentos detalhados para a realização dos testes de qualidade dos combustíveis seguirão a legislação específica editada pela ANP; podendo ser consultado, acaso existente e atualizado, o Anexo da Cartilha do Posto Revendedor de Combustíveis publicada pela respectiva agência;

Fornecer, quando solicitado pela Contratante, relatórios de consumo por item de combustível e outros, prestações de contas e documentos fiscais, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da sua solicitação, a qual poderá, inclusive, ser feita por correio eletrônico;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado dos respectivos cupons de abastecimento e notas fiscais, nos quais constarão as indicações constantes neste Termo de Referência.



Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Os combustíveis serão utilizados mediante abastecimento dos veículos, diretamente nas bombas de combustíveis situadas no estabelecimento da CONTRATADA, de acordo com as necessidades, a partir de Autorizações de Abastecimento emitidas pela CONTRATANTE;

As bombas de abastecimento deverão estar localizadas no município de Canaã dos Carajás-PA, uma vez que o abastecimento fora desta cidade acarretará em um maior consumo de combustível para deslocamento até o local de abastecimento, onerando a Administração, além de desgaste dos veículos, perda de tempo, risco de acidentes, etc..

Os agentes responsáveis pela expedição das Autorizações de Abastecimento, bem como pela condução/abastecimento dos veículos deverão ser prévia e formalmente designados pela Contratante, e, também, deverão assinar o cupom fiscal de abastecimento (ou outro documento hábil que venha a substituí-lo), objeto da respectiva Autorização de Abastecimento;

O cupom fiscal de abastecimento, ou outro documento hábil que venha a substituí-lo, deverá ter, mecanicamente impressa, a identificação:

- a) da data de abastecimento do veículo/galão;
- b) da placa do veículo/galão;
- c) do motorista/abastecedor, pelo nome e/ou CPF;
- d) da quantidade de litros e tipo de combustível abastecido;
- e) dos valores totais e por litro de combustível abastecido;
- f) de outros dados que sejam oportunamente necessários e comunicados.

Os combustíveis objetos deste Termo de Referência deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.

O posto revendedor é obrigado a realizar análises dos produtos em comercialização sempre que solicitadas pelo consumidor. Para isto, o posto revendedor deve manter disponíveis os materiais necessários à realização das análises (Resolução ANP nº 9, de 07/03/2007, Art. 8º);

Os procedimentos detalhados para a realização dos testes de qualidade dos combustíveis seguirão a legislação específica editada pela ANP; podendo ser consultado, acaso inexistente e atualizado, o Anexo da Cartilha do Posto Revendedor de Combustíveis publicada pela respectiva Agência.

Ficará sobre a inteira responsabilidade da Contratada a garantia da qualidade dos combustíveis entregues, devendo arcar com qualquer prejuízo a Contratante decorrente de sua utilização, sob pena das sanções cabíveis.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta, devendo ser substituído imediatamente, a contar da data da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos provisoriamente de imediato pelo responsável pelo abastecimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



Os bens serão recebidos definitivamente a cada 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado

---

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Garantir o fornecimento de combustíveis automotivos de forma fracionada, viabilizando o abastecimento de equipamentos e dos veículos e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

---

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS. \***

Foi estimada uma quantidade de combustível que atenda às necessidades previstas, considerando também uma margem de segurança para evitar possíveis falta de combustíveis. Essa margem de segurança leva em conta imprevistos, como: Aumento na demanda de transporte de pacientes, em determinadas épocas do ano ou em situações específicas, como surtos de doenças ou eventos com grande concentração de pessoas, pode haver um aumento na demanda por transporte de pacientes. Isso pode exigir mais deslocamentos e, conseqüentemente, um consumo maior de combustível. A margem de segurança deve levar em consideração essas variações na demanda. Condições de tráfego e deslocamentos imprevistos, o tráfego intenso, engarrafamentos ou desvios devido a obras ou eventos podem afetar o consumo de combustível, uma vez que aumentam o tempo de deslocamento e exigem rotas alternativas. A margem de segurança deve levar em conta essas condições imprevistas que podem levar a um maior consumo de combustível. Além disso, é importante mencionar que a justificativa também considerou a importância de evitar o desabastecimento de combustível para garantir a continuidade das atividades administrativas de forma eficiente e sem interrupções. Isso é especialmente relevante para manter o funcionamento dos veículos essenciais para o deslocamento das equipes de saúde, transporte de pacientes, distribuição de medicamentos e outros suprimentos médicos.

A utilização dos veículos com combustível no âmbito do Fundo Municipal de Saúde é justificada pelos seguintes motivos:

Acesso aos serviços de saúde, os veículos são essenciais para garantir o acesso da população aos serviços de saúde, como o transporte de equipes de saúde para atendimentos domiciliares, vacinação em áreas remotas, visitas a unidades de saúde e hospitais, entre outros. O combustível é necessário para manter esses veículos em funcionamento, permitindo que a equipe possa se deslocar e cumprir suas atribuições. Distribuição de medicamentos e suprimentos, os veículos são utilizados para a distribuição de medicamentos, materiais e suprimentos para unidades de saúde, hospitais e outros pontos de atendimento. A aquisição de combustível é fundamental para garantir que esses insumos cheguem de forma adequada e dentro dos prazos necessários, evitando interrupções no fornecimento.

Transporte de pacientes, é necessário transportar pacientes para atendimentos médicos, exames, consultas especializadas e outros procedimentos. Os veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde e os alugados desempenham um papel importante nesse transporte. O combustível é necessário para viabilizar esses deslocamentos e garantir que os pacientes recebam o atendimento necessário.

Fiscalização e monitoramento, além dos serviços de saúde, os veículos também são utilizados para atividades de fiscalização e monitoramento, como inspeções sanitárias, visitas a estabelecimentos de saúde, controle de endemias, entre outras ações. O combustível é imprescindível para realizar essas atividades e garantir a efetividade das ações de vigilância e controle sanitário.

Emergências e situações de crise, em situações de emergência ou crise, como epidemias, desastres naturais ou outras ocorrências, os veículos desempenham um papel crucial no apoio às ações de resposta e assistência à população. O combustível é essencial nessas situações para que os veículos possam ser utilizados para o transporte de equipes de resgate, suprimentos médicos, evacuação de pessoas e outras necessidades emergenciais.



Justifica-se também face a necessidade de manter-se os geradores de energia, infracitados, que dão suporte a rede hospitalar.

Em resumo, a aquisição de combustível para os veículos próprios, equipamentos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA e os veículos alugados é necessária para garantir a continuidade dos serviços de saúde, o acesso da população aos cuidados médicos, a distribuição de medicamentos e insumos, o transporte de pacientes e o cumprimento de atividades de fiscalização e monitoramento. Esses veículos desempenham um papel vital no sistema de saúde municipal, e o combustível é um recurso indispensável para o seu funcionamento adequado. Abaixo está a relação dos Veículos próprios do fundo municipal de saúde de Canaã dos carajás e dos veículos alugados através do processo licitatórios nº 046/2021/FMS, totalizando um total de 46 veículos e 2 geradores de energia elétrica.

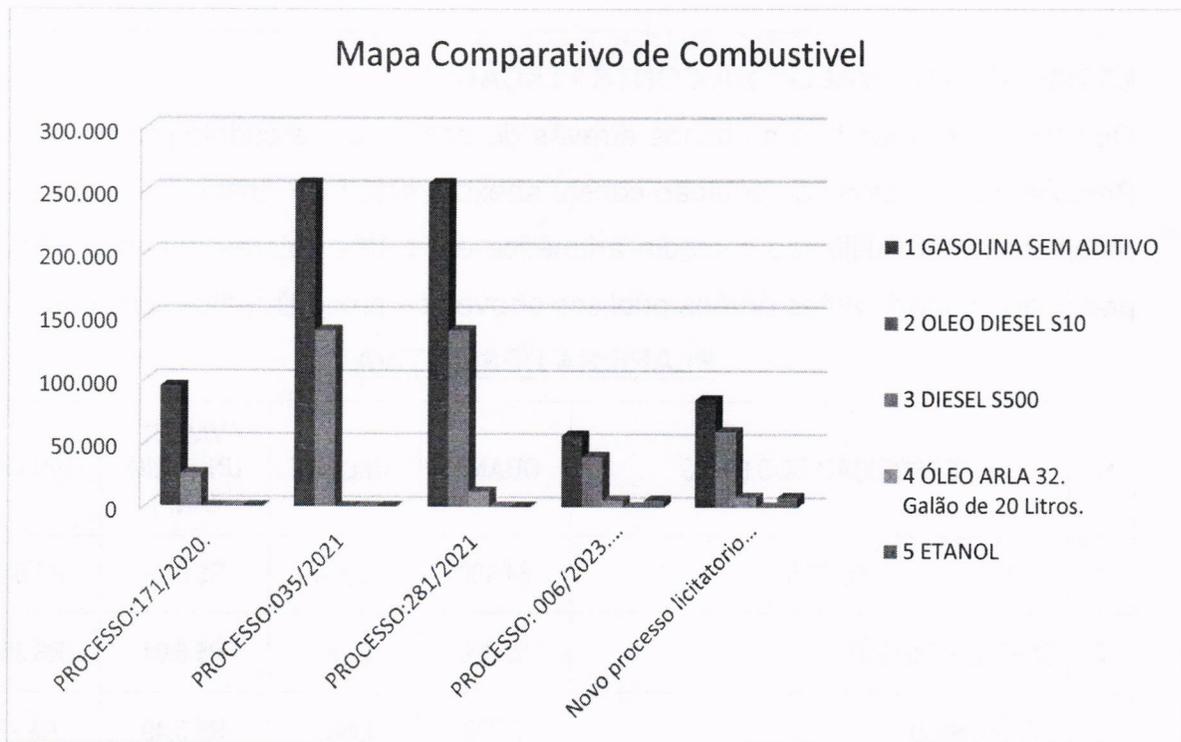
VEÍCULOS ALUGADOS		
CARRO/MODELO	PLACA DO VEÍCULO	COMBUSTÍVEL
L200	RWT6J48	DIESEL
HILLUX	RNX5I34	DIESEL
L200	QVZ4J31	DIESEL
GOL	QVE2656	GASOLINA
HILLUX	RNT4C39	DIESEL
L200	QVH9574	DIESEL
VAN	QEO5I85	DIESEL
L200	RWL5E07	DIESEL
VAN	QVX7D57	DIESEL
ONIX	CDM0C08	GASOLINA
GOL	QEK5E86	GASOLINA
ONIX	QEO4697	GASOLINA
L200	RWL5D77	DIESEL
GOL	QQW1H90	GASOLINA
GOL	QTV3B14	GASOLINA
GOL	QTV3B24	GASOLINA
GOL	QVU1G14	GASOLINA
GOL	QVT3B34	GASOLINA
VAN	QVG7G90	DIESEL
MOBI	RGA2J23	GASOLINA
GOL	QEG3D77	GASOLINA
GOL	PPZ2H72	GASOLINA
HILLUX	RNV6J25	DIESEL

CAMINHÃO BAÚ	PLE5175	DIESEL
CAMINHÃO BAÚ	PRX9582	DIESEL
CAMINHÃO BAÚ	BON7I25	DIESEL
HB20	QVC5760	GASOLINA
UNO	QCT6A53	GASOLINA
MOBI	FXG1049	GASOLINA
SAVEIRO	QEV5I55	GASOLINA
SAVEIRO	RFS3B04	GASOLINA

<b>VEÍCULOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>CARRO/MODELO</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>COMBUSTÍVEL</b>
SAVEIRO	OTZ1696	GASOLINA
SAVEIRO	OTZ1846	GASOLINA
RENAULT DUSTER	QVJ6G85	GASOLINA
SIENA EL	QDL2705	GASOLINA
SIENA EL	QDL2745	GASOLINA
L200	OTD5928	GASOLINA
PEUGEOT PANETER	QEZ9111	GASOLINA
RENAULT MASTER	RWP9J31	DIESEL
RENAULT MASTER	QVR3J48	DIESEL
RENAULT MASTER	QVR3J18	DIESEL
RENAULT MASTER	QVR3J88	DIESEL
RENAULT MASTER	QVR3I98	DIESEL
DUACATO GREENCAN	QDN9946	DIESEL
RENAULT MASTER	RWP9J51	DIESEL
MICRO ONIBUS VOLARE V8L	RCS2C19	DIESEL

<b>EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>COMBUSTÍVEL</b>
GERADOR DE ENERGIA	2	DIESEL
GERADOR DE ENERGIA	2	GASOLINA

**GRÁFICO COMPARATIVO DE COMBUSTÍVEL DOS PROCESSOS LICITATÓRIO ANTERIORES.**



**Observações:**

Os processos licitatórios mencionados, com os números 171/2020/FMS, 035/2021/FMS e 281/2021/FMS, foram realizados utilizando o procedimento de registro de preço. Como resultado desses processos, foram geradas atas de registro de preço com validade de 12 (doze) meses.

É importante ressaltar que a validade da ata de registro de preço não significa que as contratações serão obrigatoriamente realizadas ao longo de todo esse período. As contratações serão efetuadas de acordo com a demanda e a necessidade do órgão, dentro do prazo de validade estabelecido na ata.

Portanto, os processos licitatórios mencionados foram conduzidos utilizando o procedimento de registro de preço, e as atas de registro de preço resultantes possuem uma validade de 12 meses, durante os quais as contratações podem ser realizadas com base nessas atas.

O processo licitatório 006/2023/FMS foi realizado através da modalidade de pregão. Nesse caso, o resultado do processo foi a geração de um contrato com duração de 4 meses, que terá sua vigência encerrada em 28/07/2023.

No novo processo licitatório que será realizado através da modalidade pregão, está prevista a geração de um contrato com duração de 6 meses.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. \***

Os preços unitários foram obtidos através de pesquisa mercadológica no Banco de Preços® cujo relatório de cotação consta anexo a este ETP. Insta destacar que para precificação fora utilizado a média aritmética entre três valores unitários diferentes praticados por diferentes órgãos públicos através de procedimentos licitatórios.

### **PLANILHA DESCRITIVA**

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITARIO (ANP)</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	GASOLINA SEM ADITIVO	84.480	Litros	R\$ 6,26	R\$ 528.844,80
2	OLEO DIESEL S10	59.400	Litros	R\$ 6,04	R\$ 358.776,00
3	DIESEL S500	7.920	Litros	R\$ 5,49	R\$ 43.480,80
4	ETANOL	7.920	Litros	R\$ 5,34	R\$ 42.292,80
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 973.394,40</b>

<b>VALOR TOTAL</b>
<b>R\$ 973.394,40</b>

### **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO. \***

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Assim sendo, a administração optou pelo não parcelamento da aquisição.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Espera-se com a presente aquisição o atendimento à necessidade de abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

---

## POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, juntamente com as medidas de tratamento que a empresa contratada deve ter adotado.

Por se tratar de aquisição de reagentes e produtos químicos, o armazenamento, o manuseio dos mesmos devem ser realizados de forma adequada, com vista a evitar a contaminação do solo, da água e ar.

Diante ao exposto, a Contratante deverá;

Exigir que a contratada possua certificado de órgãos regulamentadores.

Exigir da empresa contratada certificado de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido por órgão competente.

Atender as demais legislações pertinentes

---

## DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Estudo técnico Preliminar.

---

## Declaração de Viabilidade. \*

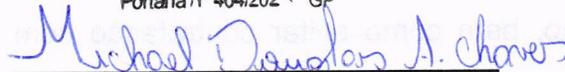
Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

[ X ] é viável [ ] não é viável

Canaã dos Carajás (PA), 06 de agosto de 2023.

**Autor:**

Michael Douglas de Azevedo Chaves.  
Gestor de Setor  
Portaria nº 464/2021 - GP



**Michael Douglas de Azevedo Chaves**  
Gestor de Setor – SUBS  
Portaria n.º 464/2021 – GP

**Responsáveis:**



**José Antonio Pereira Moreira**  
Gestor de Setor  
Portaria n.º 299/2018 – GP



**Francisco Pereira da Silva Neto**  
Gestor de Coordenação  
Portaria n.º 161/2023 – GP